



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2011

Autoriza a celebração de Convênio com o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-816/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, objetivando a concessão de bolsas pontualidade para 06 (seis) funcionários indicados pelo Hospital e regularmente matriculados em 2011 em um dos seguintes cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Arquitetura, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Sistema de Informação, Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ou Tecnologia em Logística, sendo 05 (cinco) bolsas de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) bolsa de 100% (cem por cento).

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente por meio de Termos Aditivos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA